

## Câmara Municipal de Sorriso

### Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

### INDICAÇÃO Nº 627/2024



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO PARA SUBVENÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS BÁSICOS, COMO SEMENTES, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS, PARA CONTEMPLAR AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SORRISO.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, versando sobre a necessidade de elaboração de legislação para subvenção de insumos agrícolas básicos, como sementes, fertilizantes e defensivos, para contemplar agricultores familiares do município de Sorriso.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a agricultura familiar desempenha papel crucial na economia local, contribuindo significativamente para a produção de alimentos e a geração de empregos no município de Sorriso e a subvenção de insumos agrícolas básicos proporcionará condições mais acessíveis e equitativas para os agricultores familiares, permitindo-lhes aumentar a produtividade e a qualidade de seus cultivos;

Considerando que a subvenção de insumos agrícolas básicos é essencial para fortalecer a segurança alimentar da população, garantindo o acesso a alimentos de qualidade e a preços mais acessíveis e, ao proporcionar condições adequadas para a produção agrícola, esta medida contribuirá para a diversificação da produção local e para a oferta de alimentos frescos e saudáveis à comunidade;

Considerando que apoiar os agricultores familiares com subvenção de insumos agrícolas básicos não apenas fortalece a economia rural, mas também promove práticas agrícolas sustentáveis e, com acesso facilitado a sementes de qualidade, fertilizantes adequados e defensivos seguros, os agricultores poderão adotar técnicas de cultivo mais eficientes e ambientalmente responsáveis;

Página 1 de 2



# Câmara Municipal de Sorriso

## Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a subvenção de insumos agrícolas básicos representa um importante instrumento para reduzir as desigualdades sociais no meio rural e ao facilitar o acesso dos agricultores familiares a recursos essenciais para a produção agrícola, esta iniciativa contribuirá para melhorar as condições de vida e trabalho no campo, promovendo inclusão social e econômica;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.

JANE DELALIBERA Vereadora PL ANA PAULA GUIMARÃES Vereadora PODEMOS WANDERLEY PAULO Vereador PP CHICO DA ZONA LESTE Vereador PP

CELSO KOZAK

Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO

Vereador MDB

DIOGO KRIGUER Vereador PSDB MAURICIO GOMES Vereador PSD

ZÉ DA PANTANAL Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI Vereador Republicanos

Vereador MDB

Página 2 de 2